



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA - MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

Indicação Nº 086/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

25/05/2021

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto o Secretário de Saúde, através do ilustríssimo Senhor Secretário, **RICARDO BEZERRA**, no sentido de que seja providenciado uma adequação no calendário de vacinação da COVID-19 no município de Orocó/PE, seguindo as regras do calendário nacional, mas levando em consideração o interesse local.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que o Plano Nacional de Vacinação apresenta diretrizes gerais para a Covid-19, todavia, torna-se necessária uma adequação de forma específica em cada cidade de acordo com cada cenário, conforme a equação, demanda e oferta, evitando assim o desperdício de doses.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

VER. MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

- Autora -